PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº_____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL

MATRÍCULA: 68.366 **DATA: 06 de março de 2014.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Uma área de terra (Área 03), situada à Rua T atual Travessa Semi-Deus, no Loteamento Jardim Amaralina, no bairro Pampalona, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente e de fundo por 30,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, área total de 150,00m², limitando-se à Leste (frente) com a Rua T atual Travessa Semi-Deus, Oeste (fundo) com área remanescente da NN Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, Sul com a área 02, Norte com a área 04, terreno próprio.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.14.214.0020.001.
PROPRIETÁRIO: NN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 14.639.198/0001-62, devidamente representada, com sede nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-68.363, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 06 de março de 2014.
A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

PROTOCOLO Nº 148.320 em 27.02.2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome da **NN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, já qualificada e devidamente representada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 06 de março de 2014.
A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

AV-01-68.366. Protocolado em 27.02.2014, ordem nº 148.330. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 25 de fevereiro de 2014, feito a este Cartório pela **NN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, já qualificada e devidamente representada, para constar a **CONSTRUÇÃO da Casa** situada à Rua T, atual **Travessa Semi-Deus, nº 44**, Loteamento Jardim Amaralina, no bairro Pampalona, nesta cidade, composta de varanda, sala de estar, copa-cozinha, sanitário social, 02 quartos, sendo 01 suíte, área de serviço e quintal, área construída de 75,00m², edificada em uma área de terra medindo 5,00 metros de frente e de fundo por 30,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, área total de 150,00m², correspondendo à área 03, limitando-se ao Leste (frente) com a Rua T, atual Travessa Semi-Deus, Oeste (fundo) com área remanescente da NN Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, Sul com a casa nº 50 da NN Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, Norte com a casa nº 38, também da NN Construções e Empreendimentos Ltda - EPP, Inscrição Municipal 01.14.214.0020.001, avaliada em R$60.000,00; apresentou Atestado de Avaliação Técnica, datado de 26.02.2014, assinado pelo Técnico de Engenharia/Edificações Gilson Moreira Figueiredo, CREA 34.403-BA e CONFEA 0505875241; CND do INSS nº 049962014-88888221, CEI: 51.222.81221/70, datado de 25.02.2014; ART do CREA nº BA000000034403-000498, assinado pelo já citado Técnico em Edificações Gilson Moreira Figueiredo, conforme documentos legais apresentados e arquivados neste Cartório. DAJE nº 656196, série 008. Dou Fé. Feira de Santana, 07 de março de 2014.
A Oficial - Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

R-02-68.366. Protocolado em 21/05/2014, ordem nº 152.355. **TRANSMITENTE:** NN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, já qualificada e devidamente representada. **ADQUIRENTES: ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, a definir, RG 1138810100-SSP/BA, CPF/MF 017.850.175-19, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **ALIADI SANTOS CARNEIRO SILVA**, brasileira, caixa, RG 1271989700-SSP/BA, CPF/MF 034.324.485-38, residentes e domiciliados Rua A Terceira E nº 142, Calumbi, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX.

Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, assinado pelas partes contratantes, em 13/05/2014. **VALOR:** R$135.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 01.14.214.0020.001. DAJE nº 432760, série 009. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de maio de 2014.
A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

R-03-68.366. Protocolado em 21/05/2014, ordem nº 152.355. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, e sua esposa **ALIADI SANTOS CARNEIRO SILVA**, já qualificados. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido Contrato. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda descrito acima. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora HH 200.039 de 08/05/2014 - GEMPF. Valor da Operação: R$121.500,00. Valor do Desconto: R$0,00. Valor da Dívida R$121.500,00. Valor da Garantia: R$135.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 180 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 7.1600% e efetiva: 7.3997%. Prestação: R$1.399,94. Taxa de Administração: R$25,00. FGHAB: R$28,54. Total: R$1.453,48. Vencimento do 1º Encargo mensal: 10/06/2014. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Adriano - comprovada: R$3.440,10 e não comprovada: R$0,00 e Aliadi - comprovada: R$0,00 e não comprovada: R$0,00. **Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Adriano - 100,00% e Aliadi - 0,00%. Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 432779, série 009. Dou Fé. Feira de Santana, 23 de maio de 2014.
A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

AV-04-68.366. Protocolado em 02/09/2024, ordem nº 355.994. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13/08/2024, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes, ADRIANO NASCIMENTO SILVA e seu cônjuge ALIADI SANTOS CARNEIRO SILVA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme substabelecimento da Procuração Pública, lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, protocolo nº 061335, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação**: R$147.340,08 e **Fiscal**: R$190.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório.. DAJE nº 0038.002.493551 e complementar 0038.002.499728. Emolumentos: R$831,41 - Taxa Fiscal: R$590,42 - Fecom: R$227,22 - PGE: R$33,05 - FMMPBA: R$17,21 - Defensoria Pública: R$22,03 - Total: R$1.721,34 Dou fé. Feira de Santana, 07 de outubro de 2024.
A Oficial - *Ananda Queiroz Bombana*
Oficial Substituta

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matricula nº 68366, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constrições e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 07/10/2024.

Numero do Protocolo: 153109
DAJE: 0038.002.499730
DAJE Valor: R$ 108,44
Emolumentos: R$ 52,38
Taxa: R$ 37,19
FECOM: R$ 14,31
PGE: R$ 2,08
FMMPBA: R$ 1,08
Def. Pública: R$ 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.

Usuário: Giovanna Rodrigues - Impresso em: 07/10/2024 às 12:18.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038AB6880911
SP2VBOJ59M
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Daniele Souza Da Silva (CPF ***.853.285-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SUCTQ-YVM9V-7MGJL-582YX.